

RECEBEMOS DE NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA

DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e Nº: 000.003.585 SÉRIE: 1

**NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA**

RUA JOSE PEREIRA, 220 SLD PAUPINA - CEP. 60874380 FORTALEZA - CE

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
0 - Entrada 1 - Saída **1**  
Nº: 000.003.585  
Série: 1  
Página: 1 de 1

CONTROLE DO FISCO  
CHAVE DE ACESSO: 2324 0247 1705 1000 0170 5500 1000 0035 8510 0003 7222  
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERC. ADQ. DE TERC - FORA ESTADO - N CONTRIB

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 070800847 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO: CNPJ Nº: 47.170.510/0001-70

PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 323240016718716 - 27/02/2024 16:54

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL: 25 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA CNPJ Nº/CPF Nº: 09.547.459/0001-84 DATA DA EMISSÃO: 27/02/2024

ENDEREÇO: AVENIDA PADRE ABÍLIO SPONCHIADO, 680 BAIRRO/DISTRITO: ESTRELA D'ALVA CEP: 96415200 DATA DA SAÍDA/ENTRADA: 27/02/2024

MUNICÍPIO: BAGE FONE/FAX: 5332427177 UF: RS INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: HORA DA SAÍDA: 16:43:14

**FATURA**

NÚMERO	DT. VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	DT. VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	DT. VENCIMENTO	VALOR
001	28/03/2024	344,59						

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
366,00	43,92	0,00	0,00	366,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				366,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL: TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS FRETE POR CONTA: 0 - Remetente CODIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ Nº/CPF Nº: 95.591.723/0001-19

ENDEREÇO: AV MARGINAL DIREITA DO TIETE, 2500 PREDIO ADMINIST FONE: 8540093000 MUNICÍPIO: FORTALEZA UF: SP INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALI IP
24878	GARRAFA TERMICA C/PRESSAO AMPOLA VIDRO 1,8L PRETA VERONA 8.6.001R	96170010	000	6108	UN	4,0000	91,5000	366,00	366,00	43,92	0,00	12,00	0.

**CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**  
DEVERÁ SER FEITA RESSALVA NO DOCUMENTO DE TRANSPORTE (DACE/CTE)./ Você pagou aproximadamente: R\$70,56 (19,28%) de tributos federais, R\$102,48 (28,00%) de tributos estaduais - Fonte: IBPT 24F470

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
7645570			

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
\*\* DADOS DA CONTA CASO PAGAMENTO REALIZADO ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA: BANCO: 033 AG: 4458-0 CC: 13003852-7. / PED CLI: 2024NE000057 ICMS RETIDO ANTERIORMENTE POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA DECRETO 29560/08 - ICMS DESTACADO APENAS PARA EFEITO DE CREDITO DO ADQUIRENTE DE ACORDO COM O ART. 448 DO DECRETO 24.569/1997. DIFAL UF DESTINO: 18,30 FCP: 0,00. - IIIATENÇÃO!!! CASO O NÚMERO DE VOLUMES RECEBIDO NÃO SEJA IGUAL AO NÚMERO DE VOLUMES INFORMADOS NA NOTA FISCAL E NO CONHECIMENTO DE TRANSPORTE

RESERVADO AO FISCO  
IR = 4,39  
CSL = 3,66  
CONFIN = 10,28  
PIS/PASEP = 2,38  
21,41

### ATESTES - LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

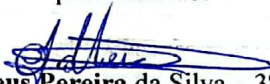
Em cumprimento ao disposto no art. 63 da Lei Federal 4.320/64, combinado com o art. 61, § 2º, do RAE (EB10-R-01.003 - 1ª edição, 2021), ATESTO o recebimento do material/a prestação do serviço desta Nota Fiscal EM CONFORMIDADE COM O OBJETO CONTRATADO, SEM ALTERAÇÃO, conforme o que se segue:


1. Data do Ateste: 18 / 03 / 2024;
2. Nota de Empenho para suporte da despesa: 2024 NE 5A ;
3. Contrato Nr 111 ;
4. Modalidade do empenho: Global;
5. Saldo do empenho até o presente momento: R\$ 366,00 ;
6. Saldo do empenho após a liquidação desta despesa: R\$ 0,00 ;
7. Número da Nota Fiscal que liquida a presente despesa: 02.585 ;

Atesto que a presente Nota Fiscal é autêntica e liquida unicamente esta despesa;

Em anexo, cumprindo o disposto no art. 31 da IN nº 3/2018, do MPDG, atesto que o fornecedor encontra-se adimplente em suas obrigações Fiscais e Previdenciárias necessárias à manutenção das condições de habilitação, conforme consulta ao SICAF.

  
Dhionatan **Figueiró** - 2º Ten  
Aprovisionador

  
Matheus **Pereira da Silva** - 3º Sgt  
Auxiliar do Setor de Aprovisionamento


  
Saimon **Bastos Assunção** - Cb  
Auxiliar do Setor de Aprovisionamento

Protocolo Set Fin: / /

### DESPACHO - PAGAMENTO DA DESPESA

Em cumprimento ao disposto nos arts. 64 e 65 da Lei Federal 4.320/64, combinado com o art. 80, § 1º do Decreto-Lei nº 200/67 e o art. 24, § 2º, do RAE (EB10-R-01.003 - 1ª edição, 2021), aprovo a presente liquidação e DETERMINO QUE SE FAÇA O PAGAMENTO da presente Nota Fiscal.

Bagé, RS, \_\_\_ / \_\_\_ / 2024.

  
MARCELO DA SILVA MÜLLER - TEN CEL  
Ordenador de Despesas do 25º GAC

UG	202 NP <u>118</u>	202 OP <u>118</u>
	202 NS <u>364</u>	202 OB <u>118</u>
DARF	DAR	GPS